

Ponte Nova - MG, 29 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 0075/2024/SAPL/DG**

Exmo. Sr.

**Wagner Mol Guimarães**

Prefeito Municipal

Nesta.

**Assunto:** CSPM solicita informação acerca do PL nº 4.050/2023.

Senhor Prefeito,

Atendendo a pedido da Comissão de Serviços Públicos Municipais, reiteramos o ofício nº 027/2024, que solicita documentação referente ao imóvel situado na Rua Francisco Vieira Martins, de propriedade da Casa da Merenda, para análise do Projeto de Lei nº 4.050/2023.

Nessa oportunidade, a referida Comissão também solicita parecer acerca da viabilidade econômica/financeira em receber o imóvel supracitado, considerando que referido bem apresenta precariedades estruturais, demandando significativas obras de reforma e investimentos financeiros para adequação às necessidades municipais.

Diante disso, solicitamos à Prefeitura Municipal uma análise criteriosa da conveniência e oportunidade de aceitar a referida doação, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) estado atual do imóvel e necessidade de obras/reformas;
- b) disponibilidade de recursos financeiros para realização das intervenções;
- c) impacto no orçamento municipal e nas demais prioridades de investimento;
- d) potenciais outros custos associados à aceitação da doação.

Ressaltamos a importância de uma decisão embasada em estudos técnicos, motivo pelo qual solicitamos que seja encaminhado laudo e planilhas estimativas de custos de reforma/manutenção do imóvel, devidamente assinados por profissional habilitado.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Presidente**